



FICHA DE INSCRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



Nome: João Pedro Assunção Sales.

Email: patriciaiphone78@gmail.com Idade: 13 anos

Telefone Celular: (080) 99568-3829 Telefone do responsável: _____

Endereço: Rua Madre Savina Petilli nº 261

Como conheceu a evangelização da Juventude do Caridade e Fé?

Através da mídia e de convite dos amigos.

Qual poderá ser sua modalidade de participação*?

() Online

(X) Presencial

*Serão disponibilizadas somente 10 vagas presenciais, dessa maneira, os primeiros inscritos nesta modalidade participarão presencialmente, os demais ficarão no modo *online*.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.938 de 25 de outubro de 2014
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.848 de 11 de julho de 2016
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 115/14
Inscrito no Conselho Municipal de Saúde
Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ
CNPJ 04.104.417/0001-55
Rua Samuel Santos, 284. Bairro São Francisco.
CEP: 64.215-200. Parnaíba-PI
86 3322 4340 | 99978 5695
www.caridadefe.org.br | comunicacao@caridadefe.org.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



Centro Espírita

Caridade e Fé

Nome: <i>Patrícia dos Santos Assunção Sales</i>		
Data de nascimento: <i>12/12/1978</i>	CPF: <i>818889453-20</i>	
Doc. Identidade:	Profissão: <i>Professora / Psicopedagoga</i>	
Endereço: <i>Rua Madre Savina Petilli</i>		
Bairro: <i>Ris Veloso</i>	CEP:	Cidade: <i>Parnaíba</i>
Fone Fixo:	Celular: <i>9568-3829</i>	Whatsapp: <i>99568-3829</i>
E-mail: <i>patrucaiphone78@gmail.com</i>		

Eu, *João Pedro Assunção Sales*, acima qualificado, responsável legal pelo(s) joven(s)

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Juventude Espírita do Centro Espírita Caridade e Fé, consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Estou ciente que a Juventude Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, os quais declaro conhecer.

Estou ciente que as atividades da juventude espírita tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto aos adolescentes, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2018, entidade à qual o CECF é filiado.

Estou ciente das seguintes normas: “Regimento Interno - Art. 34” O Departamento da Juventude do CECF, é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo adolescentes na faixa etária de 12 (doze) até 16 (desseses) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A juventude espírita será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizados e pais/responsáveis; II – Funcionará em 1 turma, com jovens de 12 à 16 anos; III – 3 faltas consecutivas, sem justificativa plausível, estará apto a sua exclusão da Juventude Espírita; IV – O jovem deverá ir a aula com vestimentas que não seja vulgar como shorts, blusas decotadas, saias e vestidos curtos, bermuda à cima do joelho, bonés, óculos escuro; V – Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, como celulares, tablets, smartphones, entre outros, no momento da aula, salvo nos momentos de real necessidade e permissão prévia; VI – As aulas terão duração de até 2 (duas) horas, sendo precedidas pelo passe individual com posterior harmonização através de uma prece, leitura de “O Evangelho Segundo o Espiritismo” e músicas, segundo o roteiro da programação anual.

Estou de acordo que o(s) adolescente(s) não está(ão) autorizado(s) a deslocar-se da juventude espírita da instituição sozinha ou sob responsabilidade de outros que não os evangelizadores(as) ou o responsável(is) legal(is).

Parnaíba-PI, 14 de Janeiro de 2021.

Patícia dos Santos Assunção Sales

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



Estou ciente das seguintes normas: "Regimento Interno do Colégio A.P. O Diretor tem a honra de convidar a todos os alunos do CECP, a uma atividade de estudo e vivência de fé, que se realizará em forma sistemática e metódica, visando a maturação e a formação espiritual e intelectual dos alunos, visando a sua preparação para a vida adulta e o exercício da cidadania. A finalidade desta atividade é proporcionar aos alunos, através de estudos bíblicos, a compreensão da Palavra de Deus, visando a sua aplicação na vida prática. Funcionará em 1 turnos, com jovens de 12 a 18 anos, sendo que os horários serão: 1º turno: das 19h30 às 21h30 e 2º turno: das 18h30 às 20h30. Esta atividade será realizada em forma de aulas expositivas, com o uso de recursos audiovisuais, visando a uma compreensão mais profunda da Palavra de Deus. As aulas serão ministradas por professores e alunos voluntários. Serão utilizadas vestimentas que não seja vulgar como shorts, blusas, bermudas, etc. Serão utilizadas vestimentas adequadas ao ambiente escolar. Não serão permitidas brincadeiras, jogos eletrônicos, como celulares, mp3, etc. Serão permitidas apenas as atividades relacionadas ao curso. Nos momentos de maior necessidade e pertinência, serão permitidas as atividades de recreação, sendo precedidas pelo cumprimento das normas de higiene pessoal. Uma prova, leitura de "O Evangelho segundo o Espiritismo", será realizada, visando a avaliação da aprendizagem. Será realizada uma programação anual.

Estou de acordo que o(a) aluno(a) que se inscrever para esta atividade, estará assumindo a responsabilidade de cumprir as normas estabelecidas e de comparecer às aulas regularmente. Assinatura do(a) responsável pelo(a) aluno(a):

Família nº: _____ do(a) aluno(a) _____

Assinatura do(a) responsável

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO(A) ALUNO(A))

